

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM TRABALHADORES TERCEIRIZADOS

Aos dias 26, 27 e 28 do mês de março do ano de dois mil e dezenove, mediante convocação do Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias Gráficas na Comunicação Gráfica e nos Serviços Gráficos no Distrito Federal, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária com os trabalhadores gráficos terceirizados para análise da proposta da Convenção Coletiva de trabalho para exercício e vigência para o ano de 2019 apresentada pelo Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Serviços Temporários e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal. A proposta da SEAC/DF em síntese, compunha-se dos seguintes tópicos: **1) Reajuste Salarial de 3,7% (*três vírgula sete por cento*)** no salários do mês de janeiro, incidentes sobre os salários vigentes em dezembro de 2019; **2) Pagamento de Ticket Alimentação no Valor de R\$ 33.00 (trinta e três reais); 3) Salário Normativo não inferior à R\$ 1.597,93 (mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos); 4) Gozo de férias em até 2 (dois) períodos com a anuência do trabalhador (a); 5) Taxa Assistencial Laboral de 3% (três por cento) para todos abrangidos por esta CCT; 6) Contribuição Social Mensal no percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) para os associados; 7) Reajuste Linear de 3,7% (*três vírgula sete por cento*) para as demais cláusulas econômicas; 8) O pagamento do retroativo (reajuste salarial, alimentação, horas extras, férias, insalubridade, quinquênio, auxílio creche) deverá ser pagos de uma só vez. Após todas as discussões, indagações e esclarecimentos a proposta do Sindicato Patronal foi colocada em votação e aceita pela maioria dos trabalhadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado e sendo este o verdadeiro teor da Assembleia, lavro e assino a presente ata para que produza os seus efeitos legais. Brasília, 28 de março de 2019. Elson de Souza Silva – Representante legal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas nos Distrito Federal.**

